

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 214/2020**

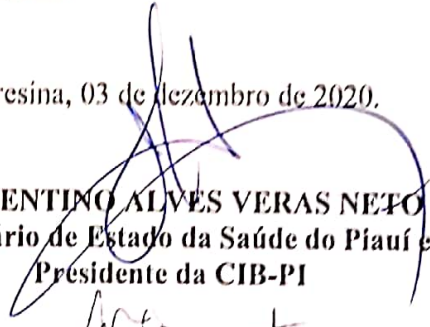
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

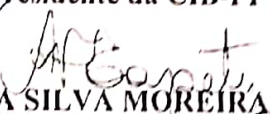
- a) O disposto no Memorando FNIJ-55/2020, de 29 de novembro de 2020 - ALBPI, referente ao saldo da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, o qual anteriormente havia sido destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirais/PI através da Resolução CIB-PI, Nº 152/2020, de 11 de agosto de 2020, e que agora faz destinação do valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio/PI, para uso de custeio; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

**RESOLVE:**

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 152/2020, de 11 de agosto de 2020.
2. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para uso de custeio no município de Santo Inácio/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI